



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Da Sra. Benedita da Silva)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater o leilão que propõe a venda do Palácio Gustavo Capanema e demais prédios públicos tombados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada Audiência Pública a fim de debater o leilão que propõe a venda do Palácio Gustavo Capanema e demais prédios públicos tombados, que fazem parte de um conjunto de edificações do Patrimônio histórico, material e público brasileiro.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

- Antonio Augusto Arantes - antropólogo, ex presidente do Iphan;
- Isabel Lustosa – Historiadora;
- Juca Ferreira – ex-Ministro da Cultura;
- Jurema Machado – Arquiteta, professora da UFMG e ex presidente do Iphan;
- Marco Lucchesi - Presidente da ABL;
- Paulo Sérgio Niemeyer - Arquiteto e bisneto de Niemeyer;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Silvio Tandler - Cineasta.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pela imprensa no último dia 12 de agosto, o jornal Valor Econômico¹ noticiou que o edifício Palácio Gustavo Capanema, construção modernista que sediou o Ministério da Educação no Rio de Janeiro, tombado pelo IPHAN em 1948, seria uma das estrelas do “feirão de imóveis”, conforme anunciado pelo Governo Federal.

Além do Palácio Gustavo Capanema foram colocados em uma listagem, com outros 2.263 imóveis, que estão na lista de bens da União que serão divulgados a potenciais compradores no dia 27 de agosto, quando será então publicado o edital, prometido pelo então Ministro da Economia, Paulo Guedes².

A notícia causou surpresa tanto no setor cultural, como nos servidores, que trabalhavam no Capanema e acompanham a luta permanente desde que ele entrou em obras, para adequação e manutenção. A comoção atingiu parte da comunidade ligada a área de arquitetura, patrimônio, parentes dos grandes nomes que envolvem o Capanema, como família de Gustavo Capanema, que foi ministro da Educação e Cultura, Mario de Andrade, Oscar Niemeyer, Lucio Costa, entre outros nomes fundamentais para a arquitetura mundial, educação e cultura brasileira. A obra foi um marco mundial, e teve como supervisor o suíço, naturalizado francês Le Corbusier, considerado um dos mais importantes arquitetos do século XX, que acompanhou a evolução da obra do Capanema.

Sendo considerado um dos prédios mais importantes do mundo, no contexto da arquitetura moderna, o prédio foi inaugurado em 1945, e entrou em

1 Disponível em: <https://valor.globo.com/impreso/noticia/2021/08/13/governo-fara-no-rio-feirao-de-imoveis.ghtml>

2 Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/paulo-guedes-fala-sobre-venda-do-edificio-gustavo-capanema.html>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/08/2021 16:35 - CCULT

REQ n.71/2021

obras em 2014. Possui painéis de Cândido Portinari, jardim suspenso de Burle Marx, acervos e arquivos do IPHAN e da FUNARTE, e compõe um marco na arquitetura moderna mundial, além de ser um símbolo da Cultura Brasileira, o Palácio Gustavo Capanema, faz parte da cultura e da história do país. Em 2019, foram concluídas as obras da fachada e do terraço jardim, quando houve novo cronograma para a conclusão da obra pelo IPHAN, que apontou que precisaria de mais 30 meses, portanto, 2023, seria o ano para conclusão da obra de manutenção e restauro.

Ocorre que o patrimônio histórico e artístico nacional é constituído pelo conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País. A conservação desses bens é de total interesse público, por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, bem como por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, conforme disciplina o caput do artigo 1º do Decreto-lei nº 25/1937, norma que regula o tombamento de bens em nível federal.

O Palácio Gustavo Capanema não pode ser vendido porque é tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), alegam dezenas de entidades que compõe o corpo técnico e de especialistas no país, fundamentados nas leis que regem o patrimônio e o tombamento. O processo de tombamento n 375 – T48 foi aberto por iniciativa de Alcides da Rocha Miranda, SPHAN/MES, que em correspondência de 3 de março de 1948 justificou assim a proposição: trata-se “da primeira edificação monumental, destinada a sede de serviços públicos, planejada e executada no mundo, em estrita obediência aos princípios da moderna arquitetura”. O Decreto Lei nº 25 de 1937 estabelece no seu Capítulo III, Art. 11, que “as coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades”. Entretanto, esta inalienabilidade pode ser liberada por lei federal específica relativa àquele bem.



* C D 2 1 3 2 8 5 5 1 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/08/2021 16:35 - CCULT

REQ n.71/2021

Cientes nesta Comissão de Cultura e nesta casa legislativa dos atos do Governo Federal, em se tratando do patrimônio cultural brasileiro e da paralização dos atos do IPHAN, de proteger, zelar fiscalizar e cuidar do patrimônio brasileiro, que encontra-se absolutamente comprometido tanto de orçamento como em ausência de técnicos, conforme matéria³ do O Globo de 15 de agosto de 2021:

“O retrato que os olhos nos dão é uma metáfora do orçamento do Iphan. Responsável pela preservação e fiscalização do estado de conservação de bens culturais do país, o órgão tem para 2021 o menor orçamento dos últimos 10 anos. E que cai numa velocidade que rivaliza com o potencial de prédios que guardam a memória brasileira ruírem ao tempo e ao descaso. Uma análise da Comissão de Cultura da Câmara, que considerou apenas as despesas discricionárias (de utilização livre), constatou que a situação é dramática nos recursos destinados à preservação do patrimônio: foram R\$ 79 milhões em 2019, R\$ 31 milhões em 2020 e R\$ 9 milhões em 2021.”

Diante de mais um ato de descaso com o patrimônio nacional, que impactará na vida de milhares de servidores e da população, além dos altos gastos de novas locações para abrigar o contingente de profissionais que atuam nestas edificações, e dos valores de leilões, que muitas vezes concedem até 70% de desconto⁴, do valor oficial destas edificações, convido os nobres pares ao debate para que a partir do Palácio Gustavo Capanema, se construa uma frente de defesa deste e dos outros demais prédios tombados, constantes na lista, e que fazem parte da história desse país que selam a soberania nacional.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

3 Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/iphan-tem-em-2021-menor-orcamento-dos-ultimos-10-anos-25156053>

4 Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/08/03/feiroes-online-vendem-imoveis-com-ate-70-de-desconto>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

Benedita da Silva – PT/RJ
Deputada Federal

Apresentação: 17/08/2021 16:35 - CCULT

REQ n.71/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213285517000>

